



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001/51

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 054/2024**

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - [Lei nº 14.133/2021, art. 75, II](#)

II - Decreto Municipal nº 247/2023 E SUAS ALTERAÇÕES

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN) PARA FORNECER CURSOS DE CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLETO E ATUALIZAÇÃO E ESCOLAR COMPLETO E ATUALIZAÇÃO PARA OS MOTORISTAS QUE FAZEM O TRANSPORTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

3.2. A necessidade de contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, pois está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 031/2024-EDU.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 122, § 3º](#)).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	03	UN	CURSO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE DE COLETIVO COMPLETO, PARA OS MOTORISTAS: MARCOS GARBIN, NELCIR SANTO ZANCHETTIN E CLEUDIMAR BIESSEK; O CONTEÚDO MINISTRADO SERÁ: DISCIPLINA; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO; DIREÇÃO DEFENSIVA;	300,00	R\$900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001/51

			NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL NO TRÂNSITO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL/ MOVIMENTAÇÃO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS. A CARGA HORÁRIA PARA O CURSO COMPLETO: 50 HORAS/AULA.		
2	01	UN	CURSO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE DE COLETIVO ATUALIZAÇÃO, PARA A MOTORISTA CLECI DE MOTTA, JÁ POSSUI O CURSO E TEM VENCIMENTO PARA 15/08/2024. O CONTEÚDO MINISTRADO SERÁ: DISCIPLINA; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO; DIREÇÃO DEFENSIVA; NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL NO TRÂNSITO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL/ MOVIMENTAÇÃO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS. A CARGA HORÁRIA PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO: 16 HORAS/AULA.	250,00	250,00
3	02	UN	CURSO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE DE ESCOLAR ATUALIZAÇÃO, PARA OS MOTORISTAS: NELCIR SANTO ZANCHETTIN, JÁ POSSUI O CURSO E TEM VENCIMENTO PARA 29/06/2024 E CLEUDIMAR BIESSEK, JÁ POSSUI O CURSO E TEM VENCIMENTO PARA 29/06/2024. O CONTEÚDO MINISTRADO SERÁ: DISCIPLINA; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO; DIREÇÃO DEFENSIVA; NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL NO TRÂNSITO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL/ MOVIMENTAÇÃO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS. A CARGA HORÁRIA PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO: 16 HORAS/AULA.	250,00	500,00
4	01	UM	CURSO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE DE ESCOLAR COMPLETO, PARA A MOTORISTA CLECI DE MOTTA. O CONTEÚDO MINISTRADO SERÁ: DISCIPLINA; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO; DIREÇÃO DEFENSIVA; NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL NO TRÂNSITO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL/ MOVIMENTAÇÃO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS. A CARGA	300,00	300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001/51

			HORÁRIA PARA O CURSO COMPLETO: 50 HORAS/AULA.		
TOTAL					R\$ 1.950,00

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas em que o município tem conhecimento que são credenciadas no Detran/SC na regional de Quilombo/SC, verificou-se que o menor custo para os itens para todos os itens foi de um único fornecedor conforme especificado na tabela acima, e que o custo total foi de R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais) o valor total para a prestação de serviços referente aos 07 cursos que o município tem necessidade.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2004– Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica.

ELEMENTO DE DESPESA: (52) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos de qualificação e habilitação para a contratação apresentou todas as certidões exigidas conforme descrição abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Declaração UNIFICADA sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de



- manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- iv)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- v)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: CESPTRAN-CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA, CNPJ Nº 05.593.990/0001-32, com endereço na Rua Almirante Tamandaré, nº1358, centro, São Miguel do Oeste/SC - CEP: 89.900-000.

8.2. A razão da escolha do contratado se dá em virtude de atender todos os requisitos de qualificação e habilitação, além de oferecer o menor preço para todos os itens e ser credenciada no Detran/SC, assim oferecendo o melhor custo benefício ao município.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.

9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição e com a entrega em até 05 dias corridos.

9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.6. A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 071/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001/51

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 20 de maio de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal